

0Memorando nº 722/2023

DE: Secretaria de Zeladoria
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 04/07/2023
ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de Licitação
PROCESSO LICITATORIO Compra- direta

**PREFEITURA MUNICIPAL
TENENTE PORTELA
AUTORIZAÇÃO**

04 / 07 / 2023

...*Jaqueline Boletim*.....
Assinatura

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que requeremos a de Dispensa de Licitação para a Empresa **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no valor de R\$12.476,65 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente instalação de eletrodutos e pontos de luz no ginásio da Praça Imigrante visando atender eventos como feiras, festas, Acampamento Farroupilha, etc. conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade
1	FIO CABO 10MM	266
2	FIO CABO 2,5MM	242
3	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	8
4	CONDULETE CAIXA 7 ENTRADAS	53
5	CONDULETE PLACA P/ TOMADA	31
6	CONDULETE ADAPTADOR 3/4	136
7	CONDULETE TOMADA VERTICAL	31
8	CONDULETE ELETRODUTO 3/4	79
9	CONDULETE PLACA CEGA	23



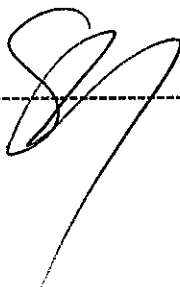


**TENENTE
PORTELA**
O orgulho da nossa gente

10	CONDULETE LUVA 3/4	58
11	CONDULETE ABRACADEIRA 3/4	87
12	DISJUNTOR 1P 63A	2
13	QUADRO DIST SOBREPOR	1
14	ALCA PRE FORMADA 10MM	2
15	ISOLADOR ROLDANA 72X72X20MM	1
16	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 10MM	6
17	BROCA SDS 6X160MM	2
18	PF AUTO BROCANTE 19MM	1
19	PF MADEIRA 4X40	213
20	BUCHA 6MM	199
21	FITA ISOLANTE 20M	3
22	MÃO DE OBRA	

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para instalação de eletrodutos e pontos de luz (equipamentos e mão-de-obra) no ginásio da Praça do Imigrante nesta cidade.

Item	Produto	Qtde	Preço unitário	Valor Total
1	Fio cabo 10MM	266,00 Un	10,90	2.899,40
2	Fio cabo 2,5 MM	242,00 Un	2,50	605,00
3	Cabo Multiplex monofásico 10 MM	8,00 Un	8,90	71,20
4	Condutele caixa 7 entradas	53,00 Un	14,90	789,70
5	Condutele placa p/ tomada	31,00 Un	6,00	186,00
6	Condutele adaptador 3/4	136,00 Un	2,00	272,00
7	Condutele tomada vertical	31,00 Un	10,90	337,90
8	Condutele eletroduto 3/4	79,00 Un	19,90	1.572,10
9	Condutele placa cega	23,00 Un	6,00	138,00
10	Condutele luva 3/4	58,00 Un	2,50	145,00
11	Condutele abraçadeira 3/4	87,00 Un	1,50	130,50
12	Disjuntor 1P 63A	2,00 Un	17,90	35,80
13	Quadro dist sobrepor	1,00 Un	44,90	44,90
14	Alça pre formada 10 MM	2,00 Un	5,90	11,80
15	Isolador roldana 72 x 72 x 20 MM	1,00 Un	10,90	10,90
16	Conector derivação perfurante 10 MM	6,00 Un	12,90	77,40
17	Broca SDS 6 x 160MM	2,00 Un	12,90	25,80
18	PF Auto brocante 19 MM	1,00 un	0,50	0,50
19	PF madeira 4 x 40	213,00 Un	0,25	53,25
20	Bucha 6 MM	199,00 Un	0,20	39,80
21	Fita isolante 20 M	3,00 RI	9,90	29,70
22	Mão de obra	1,00 Un	5.000,00	5.000,00
TOTAL:				12.476,65

Justificativa:

A presente contratação de peças para instalação de eletrodutos e pontos de luz (equipamentos e mão-de-obra), destinados ao ginásio municipal da Praça dos Imigrantes, para solicitado pela Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, se justifica em face do





Orgulho da nossa gente

interesse público de para melhoramento da iluminação do ginásio, tendo em vista que a atual é muito antiga.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida instalação de eletrodutos e pontos de luzes também se tornam necessários em vista da segurança dos usuários do ginásio.

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação da utilização dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos, torna-se imprescindível a instalação de novos sistemas de iluminação, dada a precariedade dos atuais.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para instalação de eletrodutos e pontos de luz (equipamentos e mão-de-obra) no ginásio da Praça do Imigrante nesta cidade., preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 31 de julho de 2023.

Saete Bettio Sala

Secretária Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



O orgulho da nossa gente

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feita pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 12.476,65 (doze mi quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram anexados ao processo três orçamentos,

A empresa **Portela Engenharia e Construção**, CNPJ nº 40.483.776/0001-24, apresentou orçamento de R\$ 12.476,65 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A empresa **Hidrele Construtora LTDA**, CNPJ nº 07.084.727/0001-43, apresentou orçamento de R\$ 14.701,18 (quatorze mil, setecentos e um reais e dezoito centavos)

A empresa **Tiago Rafaelli**, CNPJ nº 05.120.387/0003-03, apresentou orçamento de R\$ 16.019,40 (dezesseis mil, dezenove reais e quarenta centavos).

Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria fnada foi encontrado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 12.476,65 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

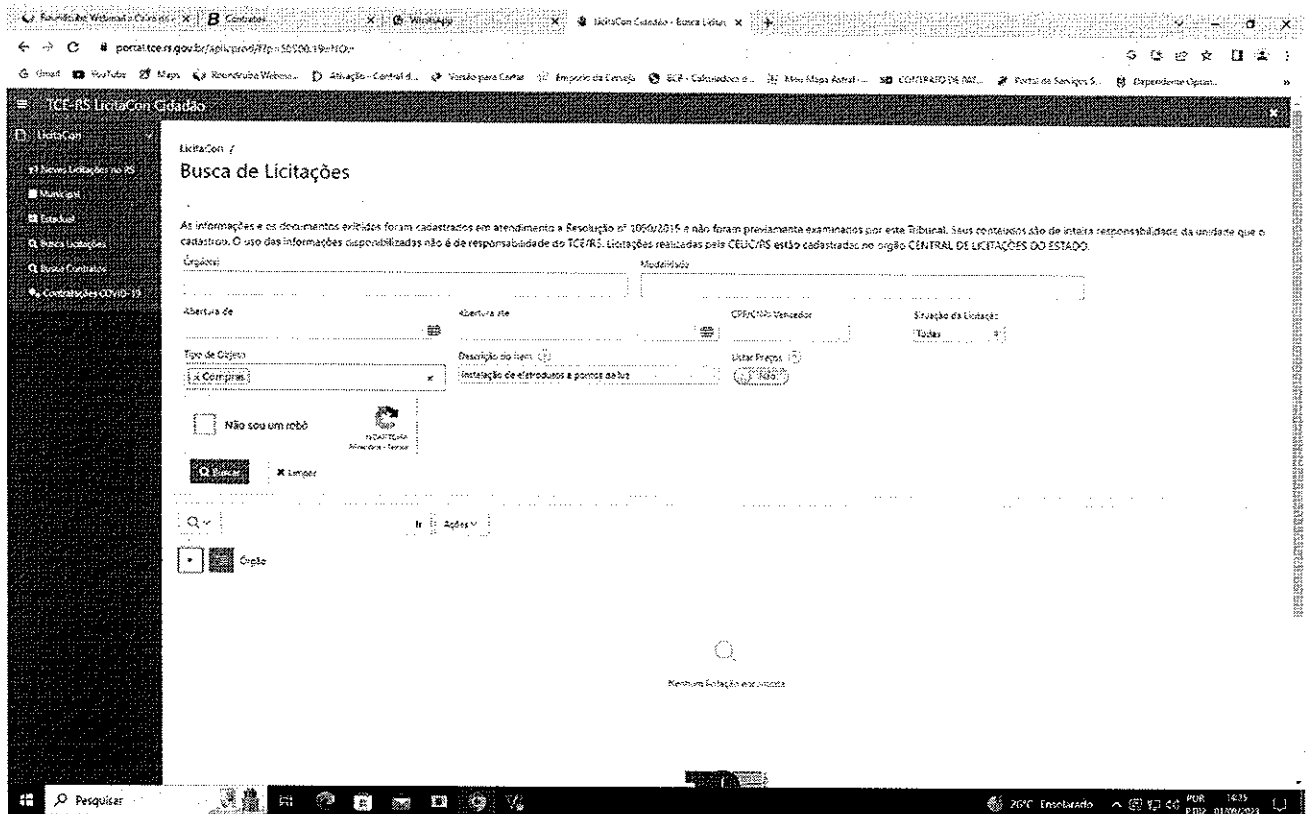

Saiete Bettio Sala

Secretária Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40





Orgulho da nossa gente

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Unidade: 8002

Proj/Ativ.: 2026

Elemento: 192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 e 193 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Saldo da Dotação 192: R\$ 61.467,00

Saldo da Dotação 193: R\$ 160.589,44

Valor total previsto: R\$ 12.476,65

Tenente Portela, 31 de julho de 2023.


Salete Bettio Sala

Secretária Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

PORTELA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Portela Materiais de Construção LTDA.
CNPJ: 40.483.776/0001-24
Avenida Santa Rosa, nº 766
Centro - Tenente Portela - RS CEP 98500-000
Email: mariotessari@hotmail.com

ORÇAMENTO nº 684

DATA: 20/06/2023

VALIDO ATÉ: 30/06/2023

CLIENTE:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA RS

TELEFONE:

Email:

CPF/CNPJ:

RG / IE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE / UF:

CEP:

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	FIO CABO 10MM	266	10,90	2899,40
2	FIO CABO 2,5MM	242	2,50	605,00
3	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	8	8,90	71,20
4	CONDULETE CAIXA 7 ENTRADAS	53	14,90	789,70
5	CONDULETE PLACA P/ TOMADA	31	6,00	186,00
6	CONDULETE ADAPTADOR 3/4	136	2,00	272,00
7	CONDULETE TOMADA VERTICAL	31	10,90	337,90
8	CONDULETE ELETRODUTO 3/4	79	19,90	1572,10
9	CONDULETE PLACA CEGA	23	6,00	138,00
10	CONDULETE LUVA 3/4	58	2,50	145,00
11	CONDULETE ABRACADEIRA 3/4	87	1,50	130,50
12	DISJUNTOR 1P 63A	2	17,90	35,80
13	QUADRO DIST SOBREPOR	1	44,90	44,90
14	ALCA PRE FORMADA 10MM	2	5,90	11,80
15	ISOLADOR ROLDANA 72X72X20MM	1	10,90	10,90
16	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 10MM	6	12,90	77,40
17	BROCA SDS 6X160MM	2	12,90	25,80
18	PF AUTO BROCANTE 19MM	1	0,50	0,50
19	PF MADEIRA 4X40	213	0,25	53,25
20	BUCHA 6MM	199	0,20	39,80
21	FITA ISOLANTE 20M	3	9,90	29,70
			MATERIAL	R\$ 7.476,65
22	MÃO DE OBRA	1	5000,00	R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$

R\$

12.476,65

OBSERVAÇÕES

Forma de Pagamento: A VISTA

40.483.776/0001-24
PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. SANTA ROSA, 766 - CENTRO
98500-000 - TENENTE PORTELA - RS

ORÇAMENTO

Solicitamos Orçamento referente á produtos para uso da secretaria .

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	FIO CABO 10MM	266	12,20	3.245,20
2	FIO CABO 2,5MM	242	3,20	774,40
3	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	8	9,10	72,80
4	CONDULETE CAIXA 7 ENTRADAS	53	15,40	816,20
5	CONDULETE PLACA P/ TOMADA	31	6,90	213,90
6	CONDULETE ADAPTADOR 3/4	136	2,70	367,20
7	CONDULETE TOMADA VERTICAL	31	11,10	344,10
8	CONDULETE ELETRODUTO 3/4	79	21,00	1.659,00
9	CONDULETE PLACA CEGA	23	9,40	216,20
10	CONDULETE LUVA 3/4	58	3,70	214,60
11	CONDULETE ABRACADEIRA 3/4	87	2,30	200,10
12	DISJUNTOR 1P 63A	2	18,90	37,80
13	QUADRO DIST SOBREPOR	1	46,70	46,70
14	ALCA PRE FORMADA 10MM	2	6,90	13,80
15	ISOLADOR ROLDANA 72X72X20MM	1	12,30	12,30
16	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 10MM	6	13,40	80,40
17	BROCA SDS 6X160MM	2	13,20	26,40
18	PF AUTO BROCANTE 19MM	1	1,20	1,20



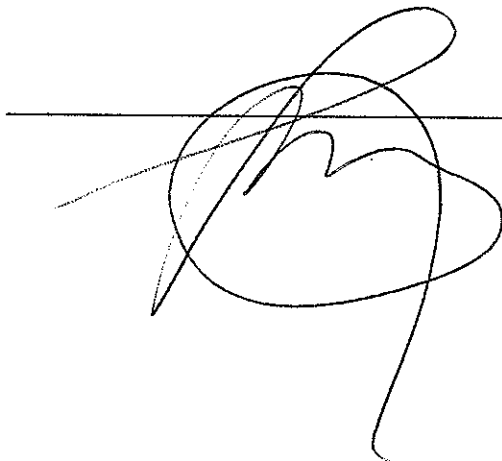


TENENTE PORTELA

Orgulho da nossa gente

19	PF MADEIRA 4X40	213	0,35	74,55
20	BUCHA 6MM	199	0,27	53,73
21	FITA ISOLANTE 20M	3	10,20	30,60
			MATERIAL TOTAL	8.501,18
22	MÃO DE OBRA	01	6.200,-	14.701,18

Tenente Portela RS, 04/07/2023



ALDRELE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 07.084.727/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

ORÇAMENTO

Solicitamos Orçamento referente á produtos para uso da secretaria .

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	FIO CABO 10MM	266	13,10	3.484,60
2	FIO CABO 2,5MM	242	3,40	822,80
3	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	8	10,10	80,80
4	CONDULETE CAIXA 7 ENTRADAS	53	16,30	863,90
5	CONDULETE PLACA P/ TOMADA	31	6,70	207,70
6	CONDULETE ADAPTADOR 3/4	136	2,80	380,80
7	CONDULETE TOMADA VERTICAL	31	12,20	378,20
8	CONDULETE ELETRODUTO 3/4	79	19,70	1.556,30
9	CONDULETE PLACA CEGA	23	9,60	220,80
10	CONDULETE LUVA 3/4	58	3,20	185,60
11	CONDULETE ABRACADEIRA 3/4	87	3,10	269,70
12	DISJUNTOR 1P 63A	2	19,10	38,20
13	QUADRO DIST SOBREPOR	1	44,50	44,50
14	ALCA PRE FORMADA 10MM	2	6,99	13,98
15	ISOLADOR ROLDANA 72X72X20MM	1	12,50	12,50
16	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 10MM	6	13,40	80,40
17	BROCA SDS 6X160MM	2	14,20	28,40
18	PF AUTO BROCANTE 19MM	1	1,50	1,50






TENENTE PORTELA

Orgulho da nossa gente

19	PF MADEIRA 4X40	213	0,30	63,90
20	BUCHA 6MM	199	0,28	55,72
21	FITA ISOLANTE 20M	3	9,70	29,10
			MATERIAL TOTAL	8.819,40
22	MÃO DE OBRA	01	7,200	7.200,00

16.019,40

Tenente Portela RS, 04/07/2023



05.120.387/0003-03

TIAGO RAFFAELLI

AV. ITAPIRANGA, 686 - CENTRO

CEP 98.500-000

TENENTE PORTELA - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.483.776/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTELA CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTA ROSA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOTESSARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9915-7584
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 11:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.483.776/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:23 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **7897.AF8F.E953.5521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PORTELA MATS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **40.483.776/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSilFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25166681**
Autenticação: **35334787**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 40483776000124

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

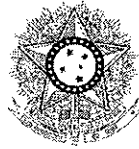
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXL7USB9CLBCKZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tenente Portela (RS), 05 de Julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.483.776/0001-24

Certidão n°: 32698135/2023

Expedição: 05/07/2023, às 11:15:17

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.483.776/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.483.776/0001-24
Razão Social: PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA LUIS ANTONIO PELEGRINI N 14 / LOTEAMENTO PELEGRIN /
TENENTE PORTELA / RS / 98500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805245673801054

Informação obtida em 05/07/2023 11:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO que não EMPREGA MENOR

Empresa/Razão Social: MARIO LUIS TESSAI, inscrito(a) no

C.N.P.J. sob o nº 40.483.776/0001-24, por intermédio de seu representante legal / sócio

MARIO LUIS TESSARI, portador da Cédula Identidade Nr.

808842122, do C.P.F. n ° 004.027.890-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

TENENTE PORTELA -RS, 20 de JULHO de 2.023.



Responsável Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Carimbo do CNPJ

40.483.776/0001-24
PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. SANTA ROSA, 766 - CENTRO
98500-000 - TENENTE PORTELA - RS

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 113/2023 por Dispensa de licitação 52/2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela/RS, 31 de julho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 13/2023 por Dispensa de Licitação 52/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 31 de julho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 113/2023 por Dispensa de licitação 52/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

A presente contratação de peças e a prestação de serviços de mão de obra para instalação de eletrodutos e pontos de luz junto a praça do Imigrante, visando atender eventos, festas, jogos, Acampamento Farroupilha,, se justificando em face do interesse público de executar o melhoramento da iluminação, pois a atual é antiga.

A instalação pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará uma melhor iluminação, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto de veículos;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Réquerimento do empresário;

Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

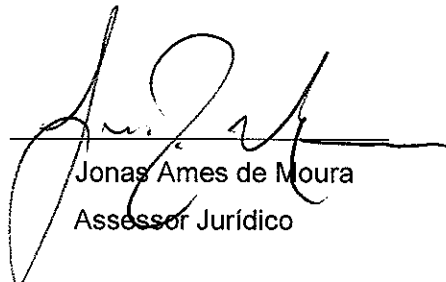
Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 31 de julho de 2023.




Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 113/2023 por Dispensa de Licitação nº 52/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 113/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Portela Engenharia e Construção, para instalação de eletrodutos e pontos de luz (peças e mão-de-obra) junto a Praça do Imigrante, no valor de R\$ 12.476,65 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com prazo de 30 dias para execução do serviço a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 31 de julho de 2023.



Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal